



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 69, DE 1º DE JULHO DE 2019.

**CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
M³ DE PINUS, NA LOCALIDADE
DENOMINADA BOM JARDIM, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 88, inciso II, “b”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Avaliação de m³ de plantação de Pinus, localizados no terreno de propriedade do município, na localidade denominada Bom Jardim (antiga Fazenda do Engenho Velho), com os seguintes membros:

- 1 - Paulo Geraldo de Araújo – Representante da Empresa Bioflor;**
- 2 - Vinícius Martins Perdigão – Representante da EMATER;**
- 3 - Sávio Martins Quintão – Represente da Prefeitura Municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 1º de julho de 2019.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada em 1º/07/2019.